

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Ref.^a 655791

A Universidade de Coimbra abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto PTDC/BAA-AGR/29305/2017 | POCI-01-0145-FEDER-029305 - IDEAS4life - Novos IngreDiEntes Alimentares de Plantas Marítimas, com as seguintes características:

N.º de bolsas: 1.

Tipo de Atividade: Desenvolver produtos à base de cereais (bolachas, pão e/ou massas alimentícias) com incorporação de plantas halófitas.

Pretende-se ainda:

- Otimizar as formulações dos diferentes produtos visando a incorporação de quantidades de halófitas que garantam o cumprimento dos teores máximos de sal previstos legalmente;
- Avaliar a possibilidade de associação de alegações nutricionais aos produtos desenvolvidos..

Financiamento: POCI-01-0145-FEDER-029305 – Projeto co-financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Portugal 2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI).

Destinatários/as da (s) bolsa (s): Mestre nas áreas de Ciência e Tecnologia Alimentar, Ciências Farmacêuticas, Engenharia Química, Química Medicinal, Bioquímica ou áreas afins, com inscrição em programa doutoral, nas áreas de Ciência e Tecnologia Alimentar, Ciências Farmacêuticas, Engenharia Química, Química Medicinal, Bioquímica ou áreas afins.

Local de realização da (s) Bolsa (s): Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

Duração da (s) Bolsa (s): 6 meses.

Renovação: não renovável.

Orientação Científica: Professora Doutora Aida Maria Gonçalves Moreira da Silva e Professora Doutora Maria João Mendes Cardoso Barroca Dias..

Condições Financeiras da Bolsa: A bolsa ascende a € 1.064,00€ correspondente ao subsídio mensal de manutenção estipulado na tabela FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Este subsídio mensal será pago no final do mês, por transferência bancária (a este valor acresce o seguro

social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais). O valor da bolsa não aumentará ao longo de todo o período da sua duração.

Regime de Atividade: A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, é exercida em regime de dedicação exclusiva. É atribuído ao/à Bolseiro/a o Estatuto de Bolseiro/a da UC, conforme disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação, e no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., ambos na sua redação atual.

Método (s) de seleção: Com base em avaliação curricular (70%) e entrevista (30%) aos 3 (três) melhores candidatos, de acordo com a seleção curricular..

Critérios de seleção e atribuição:

Avaliação curricular:

1. Formação académica e actividade científica (50%)
2. Adequação do perfil à actividade a realizar (50%) distribuídos da seguinte forma:
 - Execução e optimização da técnica de extração para a preparação dos extractos de plantas marítimas: 50%;
 - Avaliação da atividade biológica dos extratos de plantas marítimas, e seus nanoencapsulados, através de HPLC e Espectroscopia Vibracional: 50%.

Entrevista:

1. Motivação demonstrada para trabalhar no projeto (50%);
2. Competência demonstrada na resposta oral a perguntas sobre os temas subordinados aos critérios de seleção (50%).

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas com os seguintes documentos: *curriculum vitae*, carta de motivação, certificado de habilitações e comprovativo de inscrição em programa doutoral.

Os/As candidatos/as com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar Certidão de registo de reconhecimento de acordo com a legislação aplicável.

Envio da candidatura: As candidaturas deverão ser enviadas por correio electrónico para o endereço: aidams@esac.pt.

Composição do júri de seleção: Prof.^a Doutora Aida Maria Gonçalves Moreira da Silva, Prof.^a Doutora Anabela Cristina da Silva Naret Moreira Raymundo e Prof.^a Doutora Maria João Mendes Cardoso Barroca Dias.

Prazo para formalização da candidatura: Entre 24/04/2020 e 08/05/2020.

Data de Publicitação: 23/04/2020.

Data limite de candidatura: 08/05/2020.

Informações complementares: Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados/as para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.